



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.527, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ALFREDO ZAMPIERI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 223/2017, de autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA ALFREDO ZAMPIERI a via pública sem denominação oficial, cadastrada no cadastro de logradouros públicos do município como Rua Projetada 8, localizada no Conjunto Habitacional “Prefeito Francisco Antônio de Lima”, nesta cidade.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadores;

ALFREDO ZAMPIERI, brasileiro, casado com a senhora Maria Angelillo no ano de 1.938, natural do município de Amparo S/P, morador desta cidade de Birigui - SP, filho de Germano Zampieri e Emília Albertine Zampieri, ambos de origem Italiana, seus pais estão entre as tradicionais famílias responsáveis pela fundação do nosso município, inclusive seu Patriarca Germano Zampieri emprestou seu saudoso e honrado nome para denominar um dos nossos Bairros, a Vila Germano, popularmente conhecida como Bairro Alto.

Alfredo Zampieri, ainda jovem, juntamente com seus pais foram os desbravadores do Bairro Rural do Tupy, abrindo a mata ali existente há época, para o plantio de café, isto no ano de 1.930.

Já no ano de 1938, casado, Alfredo Zampieri, decide abrir novos horizontes, assim com sua família se muda para o município paranaense de Cornélio Procópio, adquirindo terras bruta e tornando-as produtivas para a Agricultura.

Retorna para Birigui somente no ano de 1.952, acometido de uma enfermidade que necessitava de cuidados especiais, sabedor que em nosso município existiam excelentes médicos, fato que realmente obteve a cura desta doença que tanto o preocupava,



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

restabelecido decide permanecer em Birigüi e retorna a trabalhar na Agricultura que era sua grande paixão.


Do enlace entre Alfredo Zampieri e Maria Angelillo, nasceram 6 filhos que são eles: Laucídio Aparecido Zampieri, Claudionor Aparecido Zampieri, Germano Zampieri Neto, Maria José Zampieri, Alfredo Zampieri Filho e Carmem Zampieri. Seus filhos lhes deram 20 netos: Regina Zampieri, Roberto Zampieri, Domenicom Zampieri, Giuseppem Zampieri, Isabelle Zampieri, Laucídio Zampieri Filho, Cláudia Garcia Zampieri, Andrea Garcia Zampieri, Cristina Garcia Zampieri, Claudionor Zampieri, Adriano Zampieri, Germano Zampieri Filho, Darwin Zampieri Beluseci, Alfredo Zampieri Beluseci, Urias Zampieri Beluseci, Rubens Zampieri, Júlia Zampieri, Rodrigo Borgueti Zampieri, Danielle Borqueti Zampieri e Viviane Borgueti Zampieri.

Infelizmente Alfredo Zampieri nos deixou em 15 de agosto de 1.990 aos 74 anos, já sua esposa Maria Angelillo veio a falecer em 23 de dezembro de 2.010.

Este é uma síntese do esboço biográfico do senhor **ALFREDO ZAMPIERI**, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das nossas vias, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 16 de outubro de 2.017.


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,

VEREADOR